

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Meitor de Barros
Secretário.

= Decreto nº 468 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, inciso IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.630, de 28 de Outubro de 1949,

Nomeia: -

Dona Ruth Martinho Zanardi para reger, a partir desta data, a 4ª Escola Primária Mista Rural. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 13 de Março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Meitor de Barros
Secretário.

= Decreto nº 469 =

O Prefeito Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais:

Resolve: -

Artigo 1º - A partir de 20 do co-
rrente mês, a Prefeitura Municipal,
funcionará todos os dias úteis das
9,00 às 11,00 horas, e das 13,00 às 17,00 ho-
ras, exceto aos sábados, quando o ex-
pediente será das 9,00 às 12,00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14
de março de 1950.

a/ Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 14 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume
na data supra.

a/ Neto de Barros
Secretario

- Decreto n.º 470 -

O Prefeito Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo, usando de suas a-
tribuições legais, e, a título de economia
à Fazenda Municipal, resolve: -